

João Monlevade, 07 de Outubro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 192/2022

Município: Nova Era/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame de TC. Articulação Membro Superior S/Contraste

Paciente: Mateus da Silva Ferreira

Fornecedor: Clinica Radiológica Santa Bárbara

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Nova Era solicitou um exame de TC. Articulação Membro Superior S/Contraste. No pedido médico foi solicitado TC. Cotovelo Direito. O Prestador realizou o exame conforme solicitação médica.

Mediante pesquisas junto a sites(documentos anexo), verificou-se que o TC. de Coxo Femural (unilateral) TC. Articulação Membro Superior e o exame de TC Cotovelo (unilateral) são procedimentos similares, enquadrando-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento Tomografia Computadorizada Coxo Femural S/Contraste (unilateral) no valor de R\$ 130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos)**, contemplado pelo Termo Aditivo do contrato nº 021/2021, item 12, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG